

VERDE BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 47.466.120/0001-42
NIRE 35.300.598.148

SEDE

12

2024

010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2024, na sede social da VERDE BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-905 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades para convocação da Assembleia diante do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas e a Lista de Presença que consta no Anexo I ao presente instrumento.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos Sr. David Lopes Monteiro e secretariados pelo Sr. Stefano Antonio Machado Dias.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do capital social da Companhia; e (ii) a adequação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), passando de R\$ 12.860.500,00 (doze milhões, oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais) para R\$ 14.510.500,00 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais), com a emissão de 1.650.000 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

5.1.1. Em consequência da deliberação do item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º O capital social é de R\$ 14.510.500,00 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 14.510.500 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais) ações, todas ordinárias e nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.”

5.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a redação constante no Anexo II à presente Ata.

JUCESP
12 04 24

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

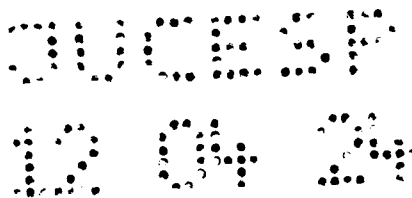
São Paulo, de 05 de abril de 2024.

Mesa:

DAVID LOPES MONTEIRO
Presidente

STEFANO ANTONIO MACHADO DIAS
Secretário

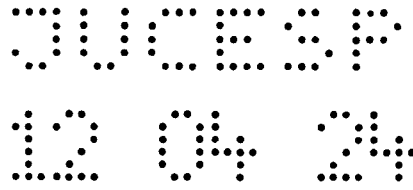




ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VERDE BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTA	ASSINATURA
<p>QUALITY GOLDEN SERVICE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.817.491/0001-14, neste ato representado por sua administradora, REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702 parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivo</p>	
<p>LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 29.883.222/0001-81, neste ato representado por sua gestora WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.529.686/0001-21, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-133, neste ato por seus representantes legais, Sr. MÁRIO SÉRGIO DUARTE GARCIA NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/01/1989, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 46.009.283-2, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.280.418-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Praça Buritama, nº 48, apartamento 802, CEP 01450-100 ("Mário"), e o Sr. PEDRO RENNO BAUMEIER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1990, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 39131267-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.984.448-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inhambu, nº 1.208, apartamento 12, Vila Uberabinha, CEP 04520-014 ("Pedro").</p>	



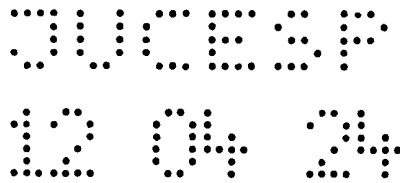
**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VERDE BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação:	Verde Bahia Empreendimentos e Participações S.A
Subscritor:	Quality Golden Service - Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia
Ações Subscritas:	825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil)
Valor da Subscrição:	Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).
Forma e Prazo de Integralização:	O valor total será integralizado em moeda corrente nacional, na presente data.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

QUALITY GOLDEN SERVICE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,
por sua administradora, Reag Administradora de Recursos Ltda.



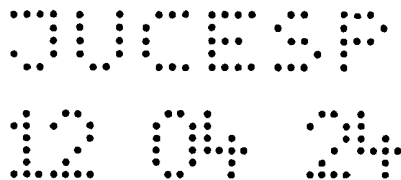
**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VERDE BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação:	Verde Bahia Empreendimentos e Participações S.A.
Subscritor:	Lunar Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia
Ações Subscritas:	825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil)
Valor da Subscrição:	Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).
Forma e Prazo de Integralização:	O valor total será integralizado em moeda corrente nacional, na presente data.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,
por sua gestora, **Wnt Gestora De Recursos Ltda.**



**ANEXO IV À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VERDE BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024**

**ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE
VERDE BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º – A Verde Brasil Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-905, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria.

Artigo 3º – A Companhia terá por objeto:

- (i) Participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”)
- (ii) Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10-7/00;
- (iii) Construção de edifícios – CNAE 41.20-4/00;
- (iv) Compra e venda de imóvel próprio – CNAE 68.10-2/01; e
- (v) Consultoria em intermediações imobiliárias – 6821-8/01.

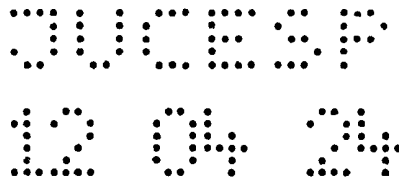
Artigo 4º – A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL**

Artigo 5º – capital social é de R\$ 14.510.500,00 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 14.510.500 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais) ações, todas ordinárias e nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Parágrafo Primeiro – Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.



Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

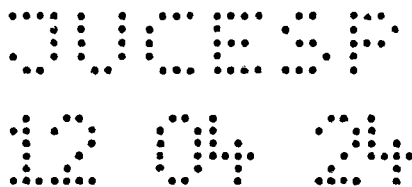
Artigo 7º – A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 8º – No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º – A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.



Artigo 10º – A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem aos diretores, agindo de forma conjunta, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada ou em conjunto do(s) diretor(es), devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “ad judícia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – Dependirão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 11º – Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 12º – A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

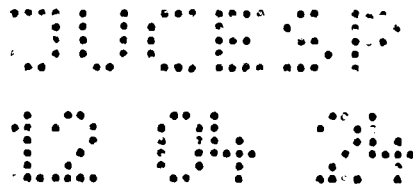
CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º – O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14º – Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15º – Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 16º – A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.



Artigo 17º – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18º – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

Verde Bahia - AGE aumento de capital R\$ 650 milhões - 2024.04.05.pdf

Documento número #f1d19bbf-45ae-48e1-99da-252b95148cf4

Hash do documento original (SHA256): 159e2abe1c472211316ed9b1fc2f39337f5c1e6effd9b6bf7b96fbbfa075d0b

Hash do PAdES (SHA256): 45cf98def3cc2936dfb31c8e204e956f420e030f333936c85249cf2e117b5164

Assinaturas

4 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

- ✓ **Pedro Renno Baumeier**
CPF: 392.984.448-69
Assinou como representante legal em 05 abr 2024 às 15:09:48
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 mar 2025
- ✓ **David Lopes Monteiro**
CPF: 252.282.798-73
Assinou como presidente em 05 abr 2024 às 15:29:05
Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 mar 2025
- ✓ **Ramon Pessoa Dantas**
CPF: 309.012.758-08
Assinou como representante legal em 05 abr 2024 às 15:11:18
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 jun 2026
- ✓ **Stefano Antonio Machado Dias**
CPF: 488.944.448-30
Assinou como secretário(a) em 05 abr 2024 às 15:31:27
- ✓ **Mário Sérgio Duarte Garcia Neto**
CPF: 370.280.418-83
Assinou como representante legal em 05 abr 2024 às 15:23:44
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 jun 2024

Log

05 abr 2024, 15:07:19 Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 criou este documento número f1d19bbf-45ae-48e1-99da-252b95148cf4. Data limite para assinatura do documento: 05 de maio de 2024 (14:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.



05 abr 2024, 15:07:20

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou à Lista de Assinatura: pedro@wntcapital.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Renno Baumeier e CPF 392.984.448-69.

05 abr 2024, 15:07:20

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou à Lista de Assinatura: avlima2011@hotmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano Veloso Lima e CPF 004.349.095-64.

05 abr 2024, 15:07:20

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou à Lista de Assinatura: davidlm7777@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Lopes Monteiro e CPF 252.282.798-73.

05 abr 2024, 15:07:20

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou à Lista de Assinatura: paralegal@reag.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ramon Pessoa Dantas e CPF 309.012.758-08.

05 abr 2024, 15:07:20

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou o signatário pedro@wntcapital.com para assinar como representante legal e rubricar todas as páginas.

05 abr 2024, 15:07:20

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou o signatário avlima2011@hotmail.com para assinar como diretor(a) e rubricar todas as páginas.

05 abr 2024, 15:07:20

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou o signatário davidlm7777@gmail.com para assinar como presidente e rubricar todas as páginas.

05 abr 2024, 15:07:20

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou o signatário paralegal@reag.com.br para assinar como representante legal e rubricar todas as páginas.

05 abr 2024, 15:09:48

Pedro Renno Baumeier assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 392.984.448-69. Rubricou todas as páginas. IP: 177.92.112.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5866936 e longitude -46.6817662. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.809.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 abr 2024, 15:11:08

Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@wntcapital.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mário Sérgio Duarte Garcia Neto e CPF 370.280.418-83.

- 05 abr 2024, 15:11:18 Ramon Pessoa Dantas assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 309.012.758-08. Rubricou todas as páginas. IP: 201.48.43.53. Componente de assinatura versão 1.809.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 abr 2024, 15:12:07 Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 removeu da Lista de Assinatura: avlima2011@hotmail.com para assinar como diretor(a).
- 05 abr 2024, 15:16:11 Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou à Lista de Assinatura: stefano.dias@reag.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stefano Antonio Machado Dias.
- 05 abr 2024, 15:18:42 Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 adicionou à Lista de Assinatura: mario@wntcapital.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mário Sérgio Duarte Garcia Neto e CPF 370.280.418-83.
- 05 abr 2024, 15:19:04 Operador com email raquel.blascovi@monteirorusu.com.br na Conta 521d1c99-c485-4f4f-99cc-56a2f22b08c4 removeu da Lista de Assinatura: juridico@wntcapital.com para assinar como representante legal.
- 05 abr 2024, 15:23:44 Mário Sérgio Duarte Garcia Neto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 370.280.418-83. IP: 201.95.108.247. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.535019 e longitude -46.595098. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.809.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 abr 2024, 15:29:05 David Lopes Monteiro assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 252.282.798-73. Rubricou todas as páginas. IP: 179.175.61.219. Componente de assinatura versão 1.809.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 abr 2024, 15:31:27 Stefano Antonio Machado Dias assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail stefano.dias@reag.com.br. CPF informado: 488.944.448-30. IP: 189.8.85.209. Componente de assinatura versão 1.809.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 abr 2024, 15:31:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f1d19bbf-45ae-48e1-99da-252b95148cf4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f1d19bbf-45ae-48e1-99da-252b95148cf4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.